

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 061/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do protocolo nº 07010378239202155, de 15 de janeiro de 2021, da lavra do Promotor de Justiça Rui Gomes Pereira da Silva Neto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, § 5º da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de Wanderlândia – TO foi provida por novo titular, conforme remoção do Promotor de Justiça Saulo Vinhal da Costa, em 10 de dezembro de 2020, nos termos do ATO PGJ Nº 135/2020;

CONSIDERANDO os princípios do Promotor Natural, bem como a mudança de titularidade da mencionada Promotoria de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR os Autos CSMP nº 1130/2018, referente à Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2012 ao Promotor de Justiça de Wanderlândia – TO, para prosseguimento do feito.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 584/2020 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 18 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça